**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**
**S.P.**

Mauá, 29 de outubro de 2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3097/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

Considerando a existência de questionamentos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, relacionados ao procedimento licitatório em referência, determino que se aguarde a decisão definitiva daquela Corte de Contas antes da elaboração e formalização das respostas às impugnações apresentadas.

A medida visa assegurar que as manifestações administrativas sejam elaboradas em consonância com o entendimento definitivo do órgão de controle externo, conferindo maior segurança jurídica à condução do certame e evitando a prática de atos que possam se mostrar incompatíveis com a decisão a ser proferida.

Atenciosamente,

CAIO EDUARDO DE ALMEIDA:24939254836

Assinado de forma digital por CAIO EDUARDO DE ALMEIDA:24939254836
Dados: 2026.10.29 16:09:33 -03'00'

**CAIO EDUARDO DE ALMEIDA**
**Agente de Contratação**